

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO EDITAL DISCENTE 01/2024-SEDIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

A **UAB/UFRN**, inserida na Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das inscrições** do Processo de Seleção de DISCENTES para ingresso no Curso de **Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas**, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - EDITAL DISCENTE 01/2024-SEDIS, de 01 de novembro de 2024, publicado no site da SEDIS/UFRN através do sítio eletrônico <https://sedis.ufrn.br/>, na aba EDITAIS.

ANEXO ÚNICO

NOME COMPLETO	RECURSO
ADRIELLY ALBUQUERQUE SANTOS	O Recurso foi analisado e INDEFERIDO por não atender a requisitos do Item 4.2 do Edital – Comprovante anexado não comprova vínculo ativo como Professor(a), Técnico(a) ou Gestor(a) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal
ALFREDO WAGNER MORAIS DIAS	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
ANA KARLA DE SOUSA COSTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
ANA PAULA CAMPOS DE FARIAS	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
ANDREA RIBEIRO DA SILVA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
ANDREA SILVA ANDRADE DE ARAUJO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
ANDREIA CRISTINA LOPES CORREA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
APARECIDA FERREIRA LOPES	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
BRUNA MARIA DE BRITO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
DANIELE SANTANA SALLY	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA

DAYZA MEIRY BARRETO SILVA	O Recurso foi analisado e INDEFERIDO por não atender a requisitos do Item 4.2 e 6.3 do Edital – Comprovante anexado não comprova vínculo ativo como Professor(a), Técnico(a) ou Gestor(a) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal
EDGARD DE OLIVEIRA FERREIRA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
EDILENE MARIA DA SILVA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
EDIVANIR DE OLIVEIRA PINHEIRO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
EDUARDO CABRAL DA SILVA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
FRANCISCA FLAVIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
FRANSUILMA LIMA CAVALCANTE	O Recurso foi analisado e INDEFERIDO por não atender a requisitos do Item 4.2 e 6.3 do Edital – Comprovante anexado não comprova vínculo ativo como Professor(a), Técnico(a) ou Gestor(a) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal
GEOVANIA PAGUNG KUTZ	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
GERCIÊNE ALVES BARBOSA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
GRACINELIA DE FRANCA COSTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
HOSANA SCARLETTI MENDES COSTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
JANAÍNA FARIAS DE SOUZA FERREIRA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
JANAINA IRINEU CABRAL	O Recurso foi analisado e INDEFERIDO por não atender a requisitos do Item 4.2 e 6.3 do Edital – Comprovante anexado não comprova vínculo ativo como Professor(a), Técnico(a) ou Gestor(a) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal
JEFFERSON ROBERTO FERNANDES DANTAS	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
KASSIA REGINA MIRANDA TOLENTINO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
LIVIA DAIANE GOMES	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
LUZIAN SANTOS DE SOUZA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
MARIA DA CONCEIÇÃO BARACHO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
MARIA DE FATIMA COSSETI BARBOZA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA VENTURINI CIRILIO	O Recurso foi analisado e INDEFERIDO por não atender a requisitos do Item 4.2 e 6.3 do Edital – Comprovante anexado não comprova vínculo ativo como Professor(a), Técnico(a) ou Gestor(a) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal
MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA

NILBEMARA VIEIRA SIMPLICIO	O Recurso foi analisado e INDEFERIDO por não atender a requisitos do Item 4.2 e 6.3 do Edital – Comprovante anexado não comprova vínculo ativo como Professor(a), Técnico(a) ou Gestor(a) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal
RARISSA APARECIDA BAYER MENEZES ARPINI	O Recurso foi analisado e INDEFERIDO por não atender a requisitos do Item 4.2 e 6.3 do Edital – Comprovante anexado não comprova vínculo ativo como Professor(a), Técnico(a) ou Gestor(a) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal
ROSIMEYRE PAULINO DE OLIVEIRA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
SILVIA DA SILVA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
STEPHANY CAROLINY DA COSTA FELIPE	O Recurso foi analisado e INDEFERIDO por não atender a requisitos do Item 4.2 e 6.3 do Edital – Comprovante anexado não comprova vínculo ativo como Professor(a), Técnico(a) ou Gestor(a) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal
VINICIUS YAN FERNANDES DA COSTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA
WALTER ROMERO RAMOS E SILVA JUNIOR	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDA

Natal (RN), 17 de fevereiro de 2025

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Coordenador-Geral UAB/UFRN



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3799/2025 - SEDIS (11.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 11:39)

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matrícula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **3799**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **17/02/2025** e o código de verificação: **6464ef2bfd**